



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO 2022264/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022
Processo LC n.º 352 – Homologado em 22/12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de telefonia fixa analógica, para atender as necessidades da Administração do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 2022264/2022, celebrado em 22 de dezembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificados no Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam inclusas as despesas decorrentes do contrato original em epígrafe as dotações orçamentárias relacionadas conforme abaixo:

Dotação: 456

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 004 - Secretaria de Administração

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 1747

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 008 – Departamento de Cultura

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 2173

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 010 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 1619

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 007 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 2583

Órgão: 2 - Executivo Municipal



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Unidade: 011 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Elemento:333903900000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 3269

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 013 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.
Ação: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento:333903900000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 3721

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
Ação: 2026 - 2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:333903900000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 3914

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF
Elemento:333903900000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 2688

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 011 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 6004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ
Elemento:333903900000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

Dotação: 5523

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 004 - Secretaria de Administração
Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:333903900000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Vínculo: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

Dotação: 2034

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 009 - Secretaria de Esportes e Lazer
Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Elemento:3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 00505 – Royalties Tratado de Itaipú Binacional

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 02 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN